



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 331, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da Ex.^{ma} Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para atuar no âmbito das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando que, após o término do mandato no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a ocorrer em 17 de fevereiro de 2022, do Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga voltará a integrar uma das Turmas desta Corte;

considerando que o e. Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, mediante a Resolução Administrativa nº 2272, de 6 de dezembro de 2021, referendou o ato administrativo que autorizou a fruição de dois períodos de férias pelo Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022,

RESOLVE

convocar a Ex.^{ma} Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para atuar no âmbito das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 1º de março a 29 de abril de 2022, em substituição ao Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.